



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

LEI Nº 1.285/2015

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, V da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei

**“Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do **Fundo Municipal de Educação**, referente ao exercício 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$937.000,00** (novecentos e trinta e sete mil reais), destina-se ao custeio das ações da Educação Básica, inclusive de programas e convênios federais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:”

## ÓRGÃO: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

#### Classificação Funcional:

#### 12.122.1201.2129.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

630 - 3.1.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 220.000,00
633 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.000,00
634 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$ 2.000,00

#### 12.361.1208.1085.0000 – Construção, Reformas e/ou Ampliação em Unidades Escolares

671 – Obras e Instalações .....	R\$ 2.000,00
---------------------------------	--------------

#### 12.361.1208.1086.0000 – Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas, vinculadas ao ensino

674 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
--	--------------

#### 12.361.1209.2144.0000 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

681 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 90.000,00
---	---------------





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**12.361.1211.2135.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Salário**

**Educação**

685 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 45.000,00

**12.361.1211.2145.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%**

752 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física .....R\$ 2.000,00

**12.361.1212.2148.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%**

770 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

**12.361.1205.1082.0000 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos  
Diversos**

731- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**12.361.1208.1084.0000 – Aquisição de Imóveis para o Ensino**

737 – 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

**12.361.1211.2145.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**

746 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado .....R\$ 260.000,00

751 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

752 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 2.000,00

753 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 15.000,00

**12.361.1211.2146.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

756 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ....R\$250.000,00

**12.365.1212.2148.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%**

772 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ....R\$ 20.000,00

**12.366.1213.2151.0000 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 60%**

785 – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado .....R\$ 18.000,00

**TOTAL .....R\$937.000,00**

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo.

**ÓRGÃO: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.1204.1079.0000 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e  
Equipamento Diversos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

063 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 90.000,00

**12.361.1209.1087.0000 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar**

675 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 4.000,00

**12.365.1212.1088.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Unidades de Educação Infantil**

713 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 100.000,00

714 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 100.000,00

**12.365.1212.1089.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches**

715 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 63.000,00

716 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$150.000,00

**12.573.1216.1081.0000 – Construção e Instalação de Centro de Inclusão Digital**

728 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$100.000,00

**12.361.1208.1085.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades escolares**

738 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$300.000,00

**12.361.1209.2144.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar**

743 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 30.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 937.000,00**

Art. 3º – Esta emenda entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Tacaratu, 14 de Dezembro de 2015.

**Mesa Diretora**

**Luiz Gonzaga Nunes**  
-1 Secretário-

  
**Aécio Jader Campos de Lima**  
-Presidente-

**Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 14/12/2015

  
**Ana Lúcia Lima Cruz – Mat:0003**  
Secretária Legislativa